Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria n. 198/2021, Portaria n. 314/2021, Portaria n. 324/2021, Portaria n. 13/2022, Portaria n. 43/2022, Portaria n. 203/2022 e Portaria n. 248/2022.

## PORTARIA № 243, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho "Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário", instituído pela Portaria CNJ n. 241/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 2º da Portaria CNJ nº 241/2020,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho "Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário" representantes do Conselho Nacional de Justiça:
- I Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; <u>(redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)</u>
- II Conselheiro Mauro Pereira Martins; <u>(redação dada pela Portaria n. 248,</u> de 25.7.2022)
- III Conselheira Salise Monteiro Sanchotene; <u>(redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)</u>
- IV Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva; (redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)
- V Conselheiro Richard Pae Kim; <u>(redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)</u>
- VI Conselheiro Marcio Luiz Coelho de Freitas; <u>(redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)</u>

VII – Conselheiro Giovanni Olsson; <u>(redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)</u>

VIII – Conselheiro João Paulo Santos Schoucair; <u>(redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)</u>

IX – Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues; <u>(redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)</u>

X – Conselheiro Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia; (redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)

XI – Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho. (redação dada pela Portaria n. 248, de 25.7.2022)

Art. 2º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho "Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário" representantes da sociedade civil:

I – Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin;

II – Adalberto Veríssimo;

III – Carlos Bocuhy;

IV – Denise Hills;

V – Denise Hamú Marcos de La Penha;

VI – Nabil Moura Kadri;

VII – Sebastião Ribeiro Salgado Júnior;

VIII – Ernst Götsch; (incluído pela Portaria nº 198 de 5.8.2021)

IX – Carlos Afonso Nobre; (incluído pela Portaria nº 198 de 5.8.2021)

X – Angela Cignachi Baeta Neves; (incluído pela Portaria nº 43, de 9.2.2022)

XI – Marina Motta Benevides Gadelha. (incluído pela Portaria n. 203, de

15.6.2022)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro LUIZ FUX